



NAÇÕES UNIDAS
Escritório sobre Drogas e Crime

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

TERMOS DE REFERÊNCIA – CONTRATO DE CONSULTORIA PRODUTO

1. Número e Título do Projeto:

Número do Projeto

Título do Projeto

2. Objetivo(s) do trabalho a ser desenvolvido

Propósito(s) do trabalho:

COD. S25/ JOR 05 - Consultoria especializada para desenvolver metodologia estratégica em comunicação para web e divulgação das ações do “Enfretamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil” por meio do Portal Segurança com Cidadania.

3. Resultados esperados:

a) Detalhamento dos resultados e ou produtos esperados:

Produto 01:

Plano de trabalho contendo as estratégias de comunicação, a metodologia de implantação e execução das atividades previstas para realização dos produtos;

Produto 02:

Diagnose da ferramenta de comunicação – Portal Segurança com Cidadania (www.segurancacidadada.org.br) - com dados contabilizados, como: levantamento do número de publicações científicas veiculadas, média de inserções de notícias diárias, número de acessos, número de questionamentos e avaliação geral das possibilidades de divulgação e utilização do Portal no processo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania.

Produto 03:

Elaboração e criação de estratégias de comunicação para divulgação do assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania com a utilização do Portal Segurança com Cidadania.

Produto 04:

Desenvolver metodologia para a administração de notícias, artigos, informações, publicações, matérias, notas sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania no Portal Segurança com Cidadania.

Produto 05:

Desenvolver estratégias de captação, seleção e organização de todos os conteúdos referentes ao assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania no Portal Segurança com Cidadania.

Produto 06:

1º Relatório de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando a aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação, sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente a março de 2010.

Produto 07:

2º Relatório de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando a aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação, sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente a abril de 2010.

Produto 08:

3º Relatório de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando a aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação, sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente a maio de 2010.

Produto 09:

4º Relatório de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando a aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação, sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente a junho de 2010.

Produto 10:

5º Relatório de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando a aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação, sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente a julho de 2010.

Produto 11:

Relatório final de monitoramento da administração de conteúdos, contemplando um balanço geral e sugestões de continuidade da aplicabilidade de estratégias de divulgação e ação em comunicação sobre o assunto Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, Justiça e cidadania disponibilizados no Portal Segurança com Cidadania, referente ao período correspondente a vigência deste contrato de consultoria.

b) Indicar que atividade(s) e resultados(s)

RESULTADO	ATIVIDADE
6. Diagnóstico aprofundado sobre o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes.	6.3 Definir estratégias de disseminação e aproveitamento nas políticas públicas das pesquisas realizadas.

c) Período do trabalho a ser desenvolvido

DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
15/12/2009	01/10/2010

Remuneração Proposta: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais).

Previsão para Entrega dos Produtos:		
Nº de Produtos	Data Prevista	Valor em R\$
1	15/12/2009	R\$ 4.300,00
2	15/01/2009	R\$ 4.300,00
3	11/02/2010	R\$ 4.300,00
4	05/03/2010	R\$ 4.300,00
5	03/04/2010	R\$ 4.300,00
6	09/05/2010	R\$ 4.300,00
7	10/06/2010	R\$ 4.300,00
8	07/07/2010	R\$ 4.300,00
9	10/08/2010	R\$ 4.300,00
10	02/09/2010	R\$ 4.300,00
11	01/10/2010	R\$ 4.300,00

	SIM	NÃO
4. Insumos do projeto: O contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias?	X	

5. Contato(s) na Secretaria Nacional de Justiça

Ricardo Rodrigues Lins – Coordenador do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

6. Requisitos: (Exigências necessárias para o desenvolvimento do posto)

a) Nível de Instrução:

- Código S25/ JOR 05 – Consultor em planejamento de comunicação
- Formação acadêmica de nível superior em jornalismo;

b) Cursos:

Graduação em Comunicação Social.

c) Idioma(s) estrangeiro(s):

Inglês e Espanhol intermediários

d) Experiência Profissional:

ÁREAS	TEMPO (em anos)
- Experiência mínima de 2 anos em planejamento e gestão da comunicação para órgãos públicos; - Amplo conhecimento sobre o funcionamento da comunicação governamental; - Experiência mínima de 2 anos em consultoria para o sistema ONU; - Experiência mínima de 2 anos com trabalho na proposição de estratégias, acompanhamento, avaliação, monitoramento e gerenciamento de material de comunicação institucional e não institucional; - Experiência mínima de 2 anos com mobilização de parceiros institucionais; - Experiência mínima de 2 anos na coordenação, diagramação e produção de boletins informativos eletrônicos; - Experiência mínima de 2 anos em temas voltados para a Justiça, Segurança Pública, e Cidadania. - Atuação com experiência mínima de 2 anos em planejamento e gestão da comunicação para web; - Amplo conhecimento com experiência mínima de 2 anos sobre o funcionamento da comunicação governamental;	2 (dois)

Observação: Os currículos e cartas de aplicação/ submissão deverão ser recebidos até às 17h do dia 25/11/2009, pelo endereço eletrônico unodc.brasil@unodc.org, fazendo referência, no campo assunto ao código da vaga, ou pelo seguinte endereço de correspondência, fazendo menção ao código da vaga na frente do envelope:

SHIS Q I 25 – Conj. 3 – casa 07
 Brasília, DF
 CEP: 71.660-230

Os currículos recebidos fora do prazo ou fora do padrão determinado acima serão desconsiderados.